



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0033/2020 - NOMEAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR A COMISSÃO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, COM O PROPÓSITO DE INVESTIGAR O COMETIMENTO DE POSSÍVEL ATO DE ILEGALIDADE COMETIDA POR DONATÁRIOS BENEFICIADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 238, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 033/2020-GP.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade Estrita que deve ser seguido pela Administração Pública na realização de todas as suas atividades;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 238, de 23 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Inquérito Administrativo, com o propósito de investigar o cometimento de possível ato de ilegalidade cometida por donatários beneficiados pela Lei Municipal nº 238, de 23 de dezembro de 2019.

I - Marcos Antônio Brito Dias Cândido – Mat.: 01006-5;

II - Mayara Eunice de Macedo Gomes – Mat.: 00985-7;

III – Pedro Higor Silva Oliveira – Mat.: 01036-7

Art. 2º - O funcionamento desta Comissão será orientado pelas normas inerentes ao Processo Administrativo e à Administração Pública

Art. 3º - São produtos desta Auditoria Extraordinária:

I - Relatórios conclusivos, dirigidos ao Chefe do Executivo Municipal;

II - Notas técnicas, dirigidas aos órgãos responsáveis, no decorrer do processo de auditoria, sobre a possibilidade de ocorrência causadora de prejuízo ao erário, de situação potencialmente irregular ou erros formais e que podem ser sanados de imediato.

Artigo 4º - Fixar prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por igual período.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 11 de março de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407084917
Título	PORTARIA Nº 0033/2020 - NOMEAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR A COMISSÃO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, COM O PROPÓSITO DE INVESTIGAR O COMETIMENTO DE POSSÍVEL ATO DE ILEGALIDADE COMETIDA POR DONATÁRIOS BENEFICIADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 238, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	11/03/2020
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 11/03/2020 — Edição 00933. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407084917&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 00:55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407084917**, intitulada **PORTARIA Nº 0033/2020 - NOMEAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR A COMISSÃO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, COM O PROPÓSITO DE INVESTIGAR O COMETIMENTO DE POSSÍVEL ATO DE ILEGALIDADE COMETIDA POR DONATÁRIOS BENEFICIADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 238, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 11/03/2020

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407084917&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 00:55